

São Roque do Canaã

PREFEITURA

DECRETO Nº 5.370/2021

Publicação Nº 359606

DECRETO Nº 5.370/2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o processo administrativo nº 001854/2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora JOCELIA ANTONIO DE SOUZA NASCIMENTO, do cargo de Professor PF, de provimento efetivo, para o qual foi nomeada através do Decreto Municipal nº 4.468, de 27 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Fica declarada a vacância do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2021.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº 007/2021

Publicação Nº 359603

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001636/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

Eu, MARCOS GERALDO GUERRA, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições, após analisar todo o processo licitatório, sob o nº 001636/2021, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021, homologo-o, o fornecedor CENTRO AUTOMOTIVO AUTO SALES LTDA, junto ao item/lote correspondente, conforme abaixo:

a) CENTRO AUTOMOTIVO AUTO SALES LTDA no Item1 e item 2/lote 1 e Item1 e item 2/lote 2 no valor total de R\$ 360.673,20. (trezentos e sessenta mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte centavos).

Por fim, informamos que o valor total adquirido neste certame perfaz o montante de R\$ 360.673,20. (trezentos e sessenta mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte centavos).

AUTORIZAÇÃO a convocação do representante legal da empresa acima mencionada, para assinatura da Ata de registro de Preços e posteriormente do contrato para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção veicular preventiva e corretiva nas áreas de mecânica em geral de VEÍCULOS LEVES e PESADOS, inclusive área elétrica, eletrônica, capotaria, vidraçaria, alinhamento, balanceamento, lanternagem, pintura, serviços de ar condicionado (incluindo a higienização, reposição de gás refrigerante, bem como a troca dos filtros) troca de óleo e lubrificantes, equipamentos auxiliares, e demais serviços que se fizerem necessários com fornecimento de peças e acessórios de reposição, nos veículos leves e pesados que compõem a frota municipal, bem como outros veículos que por obrigação contratual, a municipalidade deva dar manutenção e outros veículos que porventura venham a ser acrescentados ou substituídos à respectiva frota, no período de 12 (doze) meses (Art. 15, Inc. II e IV e § 3º, Inc. I e II da Lei nº. 8.666/93).

São Roque do Canaã - ES, 08 de junho de 2021.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal